MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Autarquia criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008
Campus Itapina
Rodovia BR – 259, Km 70 – Distrito de Itapina – Caixa Postal – 256 – 29709-910 – Colatina – ES

PORTARIA Nº 323 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS ITAPINA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 225 – DOU de 21/09/2017, considerando a orientação constante no ofício 1219/2012 da AID/CGPEPT/DPEPT/SETEC/MEC, assim como Memorando Eletrônico Rei-Proen nº 122/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Destinar a sala 03, localizada na Residência I – Ala 2, da Coordenação Geral de Assistência a Comunidade, ao uso exclusivo do NAPNE – Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas, sob responsabilidade da coordenadora Denilce Salvador, designada pela portaria nº 294 de 20/10/2017.

NILSON NUNES MORAIS JUNIOR
Diretor Geral Substituto
Portaria nº 225 DOU de 21/09/2017